



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº031/2009

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A
DOUTORA MARIA HELENA
COELHO PINTO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Doutora MARIA HELENA COELHO PINTO, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de outubro de 2009.


**Robson Pinto da Silva
Vice-Presidente**

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes